

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do [Projeto de Lei n.º 966/XIII/3.ª](#) para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	966/XIII/3.ª
Proponente/s:	Deputado representante de PAN (Pessoas-Animais-Natureza)
Assunto:	Reforça a preservação da fauna e espécies cinegéticas em contexto de pós-incêndio
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Agricultura e Mar (7.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

O assessor parlamentar,

José Filipe Sousa

(ext. 11600)

Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio ao Plenário

Assembleia da República, 18 de julho de 2018